

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato nº **23-0324-002**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **104/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA e empresa **JOELSON DA SILVA E SILVA**, como segue:

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**– Secretário Municipal de Saúde de Altamira, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual realizada no dia 01 de março de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **JOELSON DA SILVA E SILVA**, passando a ser denominada a razão social como **36.931.549 JOELSON DA SILVA E SILVA** e com endereço na Rua Antônio Melo nº 1270, bairro Bela Vista, Altamira/PA, CEP: 68.374-764.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 05 de março de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde